



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 486, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do *Tabularium* nº 08191.087399/2020-99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a requisição do servidor JORGE LUIZ DE CASTRO VIEIRA JÚNIOR, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 3974, para permanecer no exercício de suas atividades, na Defensoria Pública da União, pelo prazo de um ano, a contar de 23 de outubro de 2020.

**Parágrafo único.** O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.